



# Prefeitura do Município de Mauá da Serra

## ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 024/97

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 1997.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Altera as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o seguinte exercício.

Art. 2º - Para a meta constante do orçamento vigente, será aberto um crédito Especial.

Art. 3º - Na abertura de Crédito Especial será observada a seguinte prioridade:

I-Promoção e Assistência Social.

a) - Contribuir na forma da Lei para o Instituto Nacional Seguro Social - INSS.

b) - Contribuir na forma da Lei para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná aos 13 de Maio de 1997.

  
ANTONIO BATTISTA DE MACEDO  
Prefeito Municipal